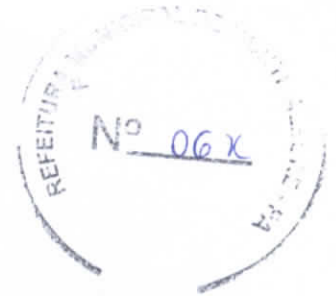




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 024/2021

De acordo com a Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), consubstanciada no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do fornecedor no caso exclusivo.

Como secretário de Obras deste Município através do memorando n.º 088/2021, a aquisição de peças (ventiladores) originais, são essenciais para serem utilizados na reposição da Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR ano 2020 CHASSI XUGO1803LLPB00501 e Retroescavadeira, ANO 2017 CHASSI – XUGO08700C-JPA10200, com as especificações e quantidades constantes do PBS N.º 032/2021, em anexo, para serem estes veículos utilizados na recuperação das vias municipais, nos termos do art.25,I da Lei n.º 8.666/93.

Ao eleger a empresa **TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 63.885.925/0001-87, com sede na Rod.BR- 316, SN, Lote 14, quadra B, PQ Verde, Marituba-PA, CEP 66823-010, como fornecedora exclusiva da marca XCMG, e por isso, vende e fornece os serviços especializados e originais para as máquinas pública em questão.

Justifica, pois os veículos em questão são utilizados nas atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Obras, e há necessidade de dar manutenção nas mesmas.

Assim, a Secretaria Municipal de Obras, por ser a responsável pela manutenção e conservação de vias urbanas e rurais deste município, vem justificar o pedido de compras as peças originais de fábrica, dos veículos público Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR ano 2020 CHASSI XUGO1803LLPB00501 e Retroescavadeira, ANO 2017 CHASSI – XUGO08700C-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JPA10200, com a escolha da empresa supra, pois estes equipamentos são de suma importância para dar a devida manutenção em todas as vias públicas.

Monte Alegre, 26 de abril 2021.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário Municipal de Obras


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal